



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA N°. 445/2017/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR **CLAUDIR JOSE MEDEIROS**”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

**Art. 1°** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 389/2017/DB/IPMV ao servidor **CLAUDIR JOSE MEDEIROS**, matrícula 5932, efetivo no cargo de **ENCANADOR HIDRO SANITÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 16 de novembro de 2017**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica oficial do município, anexo ao Processo Administrativo de n°. 246/2017.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 16 de novembro de 2017.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 24 de novembro de 2017.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV